

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CENTRO SOCIAL ARCO IRIS

Anexo

31 de dezembro de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	12
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	12
6	Ativos Intangíveis	14
7	Locações.....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos	14
9	Inventários	15
10	Rédito	15
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	16
14	Imposto sobre o Rendimento	16
15	Benefícios dos empregados	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
17	Outras Informações.....	17
17.1	Investimentos Financeiros	17
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Clientes e Utentes	18
17.4	Outras contas a receber.....	18
17.5	Diferimentos	19
17.6	Outros Ativos Financeiros	19
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.8	Fundos Patrimoniais.....	19
17.9	Fornecedores	20
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	20
17.11	Outras Contas a Pagar.....	20
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	20
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	21
17.14	Fornecimentos e serviços externos	21

17.15 Outros rendimentos.....	21
17.16 Outros gastos	21
17.17 Resultados Financeiros	22
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	22

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'L' and a signature that appears to be 'Ligued'.

1 Identificação da Entidade

O “Centro Social Arco-Íris” contribuinte nº 504422251, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatutos publicados no Diário da República, Série III, com sede na rua do Viso, nº 260, Paradelas, 3750-405 Espinhel.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante s para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade industrial	3 anos
Outros Ativos Intangíveis	3 anos

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4 anos
Outros Activos fixos tangíveis	8 anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo a que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem bens que possam ser considerados como património histórico ou cultural.

3.2.5 Propriedades de Investimento

A entidade não possui qualquer bem suscetível de ser considerado propriedade de investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

A entidade não possui investimentos financeiros.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado

da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Bens do património histórico, artístico e cultural

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	130 000.00					130 000.00
Edifícios e outras construções	762 426.16					762 426.16
Equipamento básico	32 227.70					32 227.70
Equipamento de transporte	97 656.12					97 656.12
Equipamento administrativo	41 588.92					41 588.92
Equipamento biológico	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	1 854.96					1 854.96
Total	1 065 753.86	0.00	0.00	0.00	0.00	1 065 753.86
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	121 862.62	19 175,13				141 037.75
Equipamento básico	32 227.70					32 227.70
Equipamento de transporte	48 718.51	10 557.64				59 276.15
Equipamento administrativo	37 486.79	472,34				37 959.13
Equipamento biológico	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	1 767.75	143,47				1 911.22
Total	242 063.37	30 348.58	0.00	0.00	0.00	272 411.95

Descrição	2019			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0.00			0.00
Edifícios e outras construções	0.00			0.00
Equipamento básico	0.00			0.00
Equipamento de transporte	0.00			0.00
Equipamento biológico	0.00			0.00
Equipamento administrativo	0.00			0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00			0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	130 000.00					130 000.00
Edifícios e outras construções	762 426.16					762 426.16
Equipamento básico	32 227.70					32 227.70
Equipamento de transporte	97 656.12					97 656.12
Equipamento administrativo	41 588.92					41 588.92
Equipamento biológico	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	1 854.96					1 854.96
Total	1 065 753.86	0.00	0.00	0.00	0.00	1 065 753.86
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00

Edifícios e outras construções	141 037.75	19 175,13				160 212,88
Equipamento básico	32 227.70					32 227.70
Equipamento de transporte	59 276.15	5 961,43				65 237.58
Equipamento administrativo	37 959.13	116,70				38 075.83
Equipamento biológico	0.00					0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	1 911.22	143,47				2 054.69
Total	272 411.95	25 396,73	0.00	0.00	0.00	297 808.68

Descrição	2020			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0.00			0.00
Edifícios e outras construções	0.00			0.00
Equipamento básico	0.00			0.00
Equipamento de transporte	0.00			0.00
Equipamento biológico	0.00			0.00
Equipamento administrativo	0.00			0.00
Outros Ativos fixos tangíveis	0.00			0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00

Propriedades de Investimento

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Outros Ativos Intangíveis

7 Locações

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Locações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Descobertos Bancários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contas caucionadas			0.00			0.00
Contas Bancárias de Factoring			0.00			0.00
Contas bancárias de letras descontadas			0.00			0.00
Outros Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019			2020			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	957.75	39 485.16	0.00	1 053.14	0.00	0.00	5 862.45
Produtos acabados e intermédios	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Produtos e trabalhos em curso	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Total	957.75	39 485.16	0.00	1 053.14	0.00	0.00	5 862.45
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				39 389.77			34 332.42
Variações nos inventários da produção				0.00			0.00

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0.00	0.00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	96 610.15	116 267.93
Quotas e joias	4 224.00	3 543.00
Promoções para captação de recursos	0.00	0.00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0.00	0.00
Juros	0.00	0.00
Royalties	0.00	0.00
Dividendos	0.00	0.00
Total	100 834.15	119 810.93

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Passivos contingentes

Ativos contingentes

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
	270 955,00	277 717,12
Apoios do Governo		
Total	270 955,00	277 717,12

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0.00	0.00

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente "8" e "8". De um período para outro não verificou a saída de qualquer membro dos órgãos sociais.

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer tipo de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de "11" e em 31/12/2019 foi de "13".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações ao pessoal	111 633.04	121 291.06
Benefícios Pós-Emprego	0.00	0.00
Indemnizações	1 321.44	0.00
Encargos sobre as Remunerações	24 161.87	27 047.72
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 576.88	1 334.84
Gastos de Ação Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	0.00	0.00

Total	138 693.23	149 673.62
-------	------------	------------

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A entidade não está sujeita a revisão legal das contas, pelo que os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2020 e 2019, foram de 0,00€ em cada um dos períodos.

Nos termos das recomendações técnicas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística, divulga-se:

- O valor dos subsídios e layoff simplificado relacionados com o Covid-19 recebidos no período ascende a 6.255,13 euros;
- As variação negativa de serviços prestados, verificada na resposta social Centro de Dia, no montante de 22.833.36 euros, face ao período anterior, é consequência das restrições impostas pela pandemia Covid-19, nomeadamente a imposição do encerramento temporário da valência.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0.00	0.00
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
Investimentos em associadas	0.00	0.00
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0.00	0.00
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	0.00	0.00
Investimentos noutras empresas	141.28	141.28
Outros investimentos financeiros	0.00	0.00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0.00	0.00
Total	141.28	141.28

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0.00	0.00
Doadores - em curso	0.00	0.00
Patrocinadores	0.00	0.00
Quotas	0.00	0.00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Perdas por imparidade	0.00	0.00
Total	0.00	0.00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0.00	0.00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0.00	0.00
Resultados disponíveis	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	4 830.00	5 912.64
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	0.00	0.00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	4 830,00	5 912,64

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Clientes		
Utentes	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	0.00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Outros Devedores	0.00	0.00
Perdas por Imparidade	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Total	1 820,52	1 492,84
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0.00	0.00

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Total	0.00	0.00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	449.88	554.53
Depósitos à ordem	46 950.38	19 541.24
Depósitos a prazo	0.00	0.00
Outros		
Total	47 400.26	20 095.77

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	130 000.00	0.00	0.00	130 000.00
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultados transitados	358 949.48	10 535.84	0.00	369 485.32
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	277 717.12	0.00	-6 762.12	270 955.00
Total	766 666.60	10 535.84	-6 762.12	770 440.32

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	8 135.38	11 758.09
Fornecedores títulos a pagar	0.00	0.00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
Total	8 135.38	11 758.09

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	832.08
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	0.00	832.08
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.53	12.82
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	448.00	663.00
Segurança Social	4 957.89	6 121.24
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	5 413.42	6 797.06

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		156.81		2 511.94
Cauções	0.00		0.00	
Outras operações		0.00		0.00
Perdas por imparidade acumuladas		0.00		0.00
Fornecedores de Investimentos		0.00		0.00
Credores por acréscimo de gastos		19 922,67		21 627.54
Outros credores		0.00		2 972.59
Total	0.00	20 079.48	0.00	27 112.07

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
	0	0
Total	0.00	0.00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	140 190.06	115 722.73
Subsídios de outras entidades	14 391.84	5 592.08
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
Total	154 581.90	121 314.81

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	20 648.29	17 194.73
Materiais	3 759.17	4 725.30
Energia e fluidos	17 743.19	23 444.67
Deslocações, estadas e transportes	461.10	105.04
Serviços diversos	20 155.75	14 181.31
Total	62 767.50	59 651.05

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	3 271.37	16 586.00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0.00	0.00
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0.00	0.00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0.00	1 507.18
Outros rendimentos	26 558.93	30 379.94
Total	29 830.30	48 473.12

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	0.00	0.00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0.00	0.00

Incobráveis	0.00	0.00
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0.00	0.00
Gastos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros Gastos	125.38	0.00
Total	125.38	0.00

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0.00	0.00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0.00	0.00
Outros gastos e perdas de financiamento	0.00	0.00
Total	0.00	0.00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0.00	0.00
Dividendos obtidos	0.00	0.00
Outros Rendimentos similares	0.00	0.00
Total	0.00	0.00
Resultados Financeiros	0.00	0.00

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Mantém-se a incerteza relacionada com a pandemia Covid-19. Sendo que a mesma pode trazer no futuro restrições adicionais ao funcionamento das instituições ou a limitação de circulação de pessoas. Os seus efeitos futuros são impossíveis de quantificar, por incertos, e não se traduzem em ajustamentos passíveis de refletir nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2020. Não obstante a entidade mantém um acompanhamento em tempo real, de acordo com as instruções das entidades competentes, do evoluir da pandemia e assume uma posição de gestão cautelosa dos possíveis impactos.

Em resultado das situações atrás descritas, é convicção da direção que o pressuposto para elaborar as demonstrações financeiras numa base de continuidade é apropriado, não havendo intenções nem perspectivas de constrangimentos severos que a impeçam de progredir em continuidade.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em:

PARADELA, 05 de maio de 2021.

O Contabilista Certificado



A Direção


